



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº 2.528, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração de nome de rua constante na Planta Geral da cidade de Naviraí-MS.

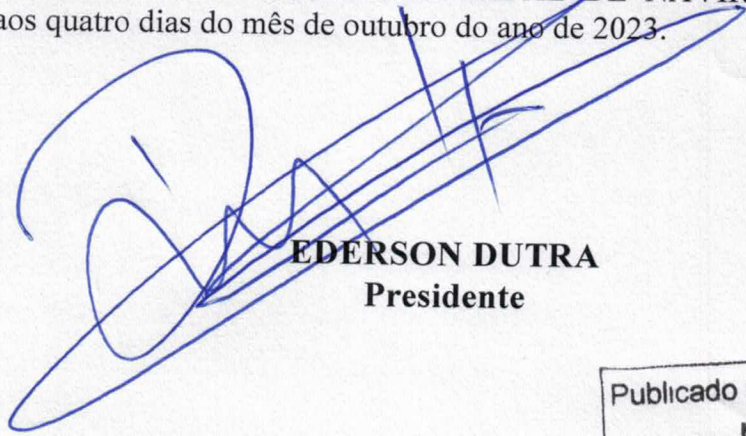
A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 11 de setembro de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº 32, de 01 de junho de 2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal, e eu, Ederson Dutra, Presidente, com fulcro no Artigo 60, § 7º da Lei Orgânica do Município, Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Yokohama, localizada no Centro, para "Rua Aristides Custodio".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de outubro do ano de 2023.


EDERSON DUTRA
Presidente

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios
Edição n.º 3440 de 05/10/2023